



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 290 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004699/2025-69

Concórdia-SC, 15 de julho de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO PINTRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 10***51, referente ao exercício de 2024 a partir de 16/09/2024, em virtude de atender as necessidades da instituição. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 23/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 17:34)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2025** e o código de verificação: **e227229f9e**